



LEI No. 184 /2006

Ementa: denomina artéria pública situada no perímetro urbano desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada de “**Rua Francisco Fortunato dos Santos**”, a artéria pública localizada no “Conjunto Habitacional Boa Esperança”, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º.- Fica ainda o Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º. desta Lei.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

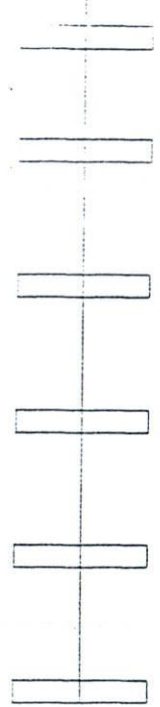
Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, em 24 de março de 2006.

Prefeito Municipal
Roberto Asfora

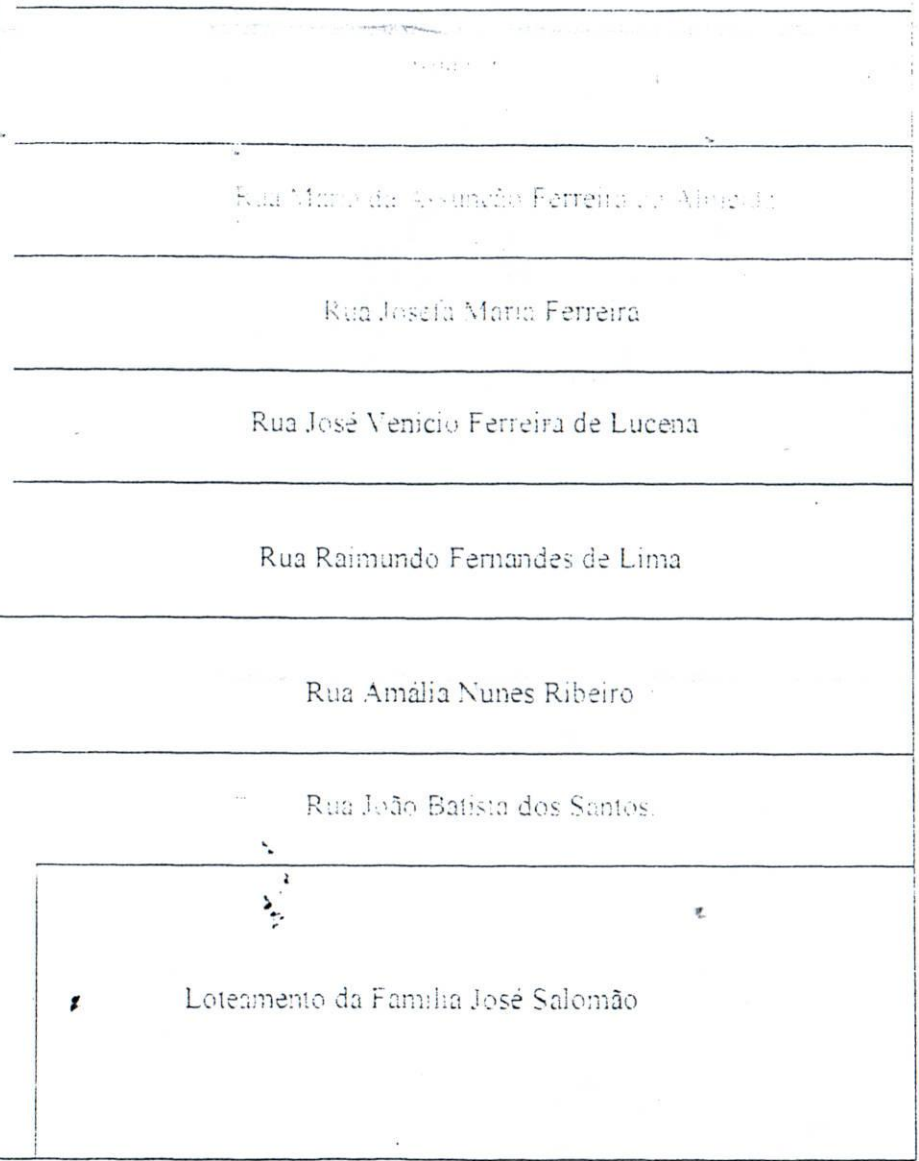
Autor: Vereador Anailton Magno de Miranda Bezerra
(De acordo com a Lei Municipal Nº 89/2001)



Rua 08



Rua Francisco Fortunato dos Santos



Rua Maria da Assunção Ferreira de Albuquerque

Rua Josefa Maria Ferreira

Rua José Venício Ferreira de Lucena

Rua Raimundo Fernandes de Lima

Rua Amália Nunes Ribeiro

Rua João Batista dos Santos

Loteamento da Família José Salomão

Av. Roque Lourenço Alves

← Rua José Barros →

